



ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial Registrador
 Tel: (61) 3639-1790
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

CNM 024984.2.0094442-62

MATRÍCULA	FICHA		República Federativa do Brasil
94.442	01F FRENTE		
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL		Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO	
Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS	

IMÓVEL: CASA 01, localizada no Condomínio **Residencial Rodrigo I** situada no Lote 01, da Quadra 151, do Loteamento Brasilinha Sul, em Planaltina-GO, com as seguintes características: Área privativa de construção de 66,17m² composta: 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro, 01 hall, e 02 quartos; área privativa não construída de 25,46m² (sendo 2,25m² do fosso de ventilação e 23,21m² de área privativa da frente, lateral e fundo); área total de uso privativo de 91,63m²; não há área de uso comum construída; área de uso comum não construída de 0,510m²; área total construída de 66,17m²; fração ideal de terreno de 0,46814; fração ideal da área construída de 0,49181; fração ideal da área de uso comum de 0,5000. A área privativa possui as seguintes confrontações: confronta-se estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com 15,50m para a Casa 01-A, pelo lado esquerdo com o 15,50m para a Rua 27, pela frente com 1,67m para a Rua 48 mais chanfro de 7,07m da Rua 27 com Rua 48, e pelos fundos com o 6,67m para o lote 30, fechando assim a área de 92,14m².

Cadastro imobiliário: 1.032.0QD151.0000.0000001.001.

Alvará de Construção nº 633/2022.

Carta de Habite-se nº 626/2022.

Registro anterior: R.3 da matrícula nº 93.577 deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: RODRIGO FERREIRA MESQUITA, brasileiro, solteiro, estudante, RG. nº 8.191.702 SSP-PC/GO, CPF nº 063.606.621-59, residente e domiciliado na Quadra 01, MR 09, Casa 31 - Setor Norte, em Planaltina-GO.

Emolumentos e Fundos: R\$ 61,50.

PROTOCOLO: 126.862 de 18/11/2022.

Planaltina-GO, 15 de dezembro de 2022.

SELO:00982212122327725440010

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.1-94.442 em 15/12/2022

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO

PROTOCOLO: 126.862 de 18/11/2022.

Procede-se a esta averbação para constar que foi instituído o condomínio edilício no R.3-93.577, do Livro 2 e sua respectiva Convenção de Condomínio registrada sob o n. 8.032, do Livro 03, ambos desta Serventia.

Emolumentos e Fundos: R\$ 47,60.

SELO:00982212122328625640027

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.2-94.442 em 13/02/2023

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 128.155 de 10/02/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2880871-0, firmado em Brasília/DF, em 09/02/2023.

TRANSMITENTE: RODRIGO FERREIRA MESQUITA, já qualificado.

ADQUIRENTE: VANESSA RODRIGUES DE ANDRADE, brasileira, solteira, trabalhadora de fabricação de alimentos, RG. nº 2684588 SSP/DF, CPF nº 039.910.861-07, residente e domiciliada na Quadra 12, Conjunto 03, Casa 01, Setor Residencial Leste, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 163.000,00.

Recolhido ITBI

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982302133738528920000

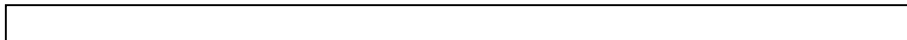
Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira:

R.3-94.442 em 13/02/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Continua no verso

94.442





ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA 94.442	FICHA 01V VERSO		Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	---

PROTOCOLO: 128.155 de 10/02/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) – Número: 8.4444.2880871-0, firmado em Brasília/DF, em 09/02/2023.

DEVEDOR FIDUCIARANTE: VANESSA RODRIGUES DE ANDRADE, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES:

Valor total da dívida: R\$ 130.400,00; Valor da Garantia: R\$ 165.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 6.865,00; Recursos próprios: R\$ 25.735,00; Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a e 0.4159% a.m; Efetiva 5.1161% a.a e 0.4167% a.m; Valor da primeira prestação: R\$ 744,74; Vencimento da primeira prestação: 10/03/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982302133738528920000

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV. 4-94.442 em 23/07/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 138.802, de 08/07/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 1º/07/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 136.203, nesta serventia.

TRANSMITENTE: VANESSA RODRIGUES DE ANDRADE, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 167.956,04.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 0982407012953225430154.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 153.585, formulado em 08 de julho de 2024, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 94.442, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 23 de julho de 2024.

Selo: 202407.00982407223014234420044

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>